

# **Certidão Pessoa Jurídica: Mudanças no campo objetivo social**

Comunicamos que desde o dia 9.04 as Certidões de Pessoa Jurídica emitidas pelo Crea-SC, referente às empresas registradas, trazem no campo Objetivo Social apenas as atividades técnicas aprovadas pelo Conselho, visando a simplificação e transparência no entendimento da certidão perante os órgãos licitantes e sociedade.